



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº ⁴²⁰ / 2019

MANUTENÇÃO CARROS DA SAÚDE.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

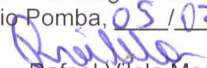
Indico que a Prefeitura Municipal de Rio Pomba promova manutenção urgente nos veículos que transportam pacientes / usuários da área da SAÚDE do município.

Justificativa:

*Alguns carros apresentam pneus carecas, problemas de estrutura interna como falta de cintos de segurança e visível falta de manutenção e limpeza. Apresentada manifestação ao mandato, de que o veículo de placa **HLF 7477**, esteve por três vezes no dia 12 de janeiro parado na estrada e deixando os pacientes inseguros e aflitos.*

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de Janeiro de 2019;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

~~VEREADORES WELLINTON NETTO~~

Recebido em: <u>04</u> / <u>02</u> / 2019, <u>17</u> h <u>00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>05</u> / <u>02</u> / 2019.  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>07</u> / <u>02</u> / <u>19</u>
---	--	---